



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A(o) Senhor(a) HUAXIANG LI

Endereço..RUA A, BL D, 26, APTº 101, CUMBUCO/CAUCAIA/CE.....

Cep ...61.610-000.....

E-mail: RSCAPONGA@OUTLOOK.COM.....

1. Tendo em vista **ausência do território nacional por mais de dois (2) anos consecutivos**, automaticamente alertado pelo sistema de tráfego internacional (STIWEB) desta Polícia Federal, quando do seu desembarque em 11 de fevereiro de 2019, pelo Aeroporto Internacional Franco Montoro em São Paulo/SP, NOTIFICO a Vossa Senhoria, que deverá apresentar a esta Unidade de Polícia de Imigração/SR/PF/CE, **JUSTIFICATIVA**, sobre a sua ausência por mais de dois anos consecutivos fora do Brasil, conforme determina o artigo 135 item III do Decreto 9.199/2017.

2. O não comparecimento e ou a não apresentação da referida JUSTIFICATIVA (a ser juntada ao presente procedimento), **no prazo de dez (10) dias, após o recebimento e ciência desta NOTIFICAÇÃO, implicará na abertura de procedimento administrativo anulatório** ou seja, cancelamento da autorização de residência, informo que esta notificação será publicada na página Oficial da Polícia Federal.

3. Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA SOARES, Agente de Polícia Federal**, em 15/02/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9943832** e o código CRC **E3322337**.